



UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE LEIRIA

Rua S. FRANCISCO BLOCO 1- 2ª PISO E-12 TERRAÇOS DO MARACHÃO 2400-232 LEIRIA telef 244825756 FAX 244812276
Telem. 913580789/914921864 e-mail: uniaoileiria@usdl.pt

Projeto de Lei 303/XIII

Repõe direitos e rendimentos e assegura o direito à contratação coletiva no setor público empresarial revogando normas gravosas do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro (PCP)

(Separata nº 34, DAR, de 26 de outubro de 2016)

APRECIÇÃO DA UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE LEIRIA

O Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, estabeleceu um novo quadro normativo para o setor público empresarial, com profundas implicações no estatuto laboral dos trabalhadores deste setor, uma vez que o Governo PSD/CDS-PP aproveitou esta alteração para tentar consolidar na ordem jurídica algumas medidas profundamente gravosas, que visavam reduzir ou eliminar direitos destes trabalhadores, a maioria dos quais consagrados em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho.

A União dos Sindicatos do Distrito de Leiria sempre considerou estas disposições relativas ao estatuto laboral dos trabalhadores do setor público empresarial completamente inaceitáveis e mesmo potencialmente feridas de inconstitucionalidade, por violação do artigo 56º da Constituição, por desrespeitarem os contratos coletivos em vigor, impedirem a livre negociação entre as partes sobre as matérias aqui imperativamente reguladas e representarem uma imposição unilateral de condições remuneratórias claramente desfavoráveis aos trabalhadores.

Neste quadro, a União dos Sindicatos do Distrito de Leiria concorda integralmente com a proposta de revogação destas normas constante do presente Projeto, fazendo votos para a sua rápida aprovação e consequente reposição dos direitos dos trabalhadores do setor público empresarial.

24 de Novembro de 2016

UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE LEIRIA



Rua de São Francisco, Bloco 1, 2.º Piso, E12
Terracos do Marachão
2400-232 LEIRIA
Tel: 244 812 276 Fax: 244 812 276

Ana Rita Cavaleiro

Coordenadora